

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE**

**PODER EXECUTIVO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018**

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 27 de julho de 2018**, a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e materiais de higiene/limpeza para o segundo semestre do ano letivo de 2018, visando a manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Carmo do Rio Verde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.º 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO., fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde-GO, 12 de julho de 2018

**ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Adriel José Pereira  
**Código Identificador:**147F3355

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA DE VIAGEM**

PORTARIA-SME Nº 78, de 12 de julho de 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87,

**Expediente:**  
Associação Goiana de Municípios-AGM

**Expediente:** Associação Goiana de Municípios-AGM

**Presidente:** Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO  
**Diretor Financeiro:** Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

**DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS** é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo [agm@agm-go.org.br](mailto:agm@agm-go.org.br) Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

**NÓS SOMOS GOIÁS!**

ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 13 e 14 de julho 2018, no veículo Gol – placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-Go a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. A serviço do Fundo Municipal de desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária a quantia de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme autoriza o ítem 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

**KATIA GOMES QUEIROZ SILVA**  
Secretária Mun. de Educação

**Publicado por:**  
Kátia Gomes Queiroz Silva  
**Código Identificador:**527564A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA DE VIAGEM**

PORTARIA-SME Nº 79 de 12 de julho de 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal KESLEY COSTA PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 702.866.051-63, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 13 e 14 de julho de 2018, no veículo Gol - placa PQE - 1317, à cidade de Goiânia - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 e 14 dias do mês de julho de 2018.

**KATIA GOMES QUEIROZ SILVA**  
Secretária Mun. de Educação

**Publicado por:**  
Kátia Gomes Queiroz Silva  
**Código Identificador:**6FE39D9C

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PORTARIA**

PORTARIA-SA Nº 125. DE 12 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Maicon Rangel Rodrigues Tomé, portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Secretaria Mun. de Administração, empreendeu viagem para os dias 12 e 13 de Julho de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza o item 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Julho de 2018.

**ANA CRISTINA COSTA**  
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Patricia de Sousa Freitas  
**Código Identificador:**34FC260B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PORTARIA**

PORTARIA-SPAS Nº013 DE 09 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através no Decreto 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o motorista do Município, ELCÉBIO GUIMARÃES SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, empreendeu viagem no dia 10 a 11 julho de 2018, no veículo LOGAN, placa OGM-5988, à cidade de Goiânia – GO, a serviço da Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - GO.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária(s) com pernoite com gasolina, a quantia de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), e 01 diária(s) sem pernoite a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais ) conforme autoriza o item 2.4 e 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de Abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

**LEANDRO TEODORO RESENDE**  
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

**Publicado por:**  
Patricia de Sousa Freitas  
**Código Identificador:**FBB9A092

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PORTARIA**

PORTARIA-SPAS Nº 12 DE 09 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, EVANDRO SOUZA CABRAL, portador do CPF n. 517.065.631-91, ocupante do cargo de Tesoureiro FMDE FMS Coordenador Programa Jovem Aprendiz, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreenderá viagem no dia 10 a 11 de Julho de 2018 à cidade de Goiânia-GO, no veículo Logan, placa OGM 5988, Realização de processo de rescisão e admissão do Programa Jovem Aprendiz .

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária(s) com Pernoite a quantia de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) e 01 diária(s) sem Pernoite a quantia de R\$ 90,00 (Noventa Reais) , Conforme autoriza o item 2.2 e 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

**LEANDRO TEODORO RESENDE**  
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

**Publicado por:**  
Patricia de Sousa Freitas  
**Código Identificador:**2146CC90

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018**

**Aviso de suspensão**

**OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos**

**provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos Ativos.**

Em virtude de necessárias **ALTERAÇÕES** no Termo de Referência e no Edital da licitação em epígrafe, visando adequações específicas, comunicamos a **REDESIGNAÇÃO** da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018**, supracitada, marcada para o dia **13/07/2018**, para data de **30/07/2018**, às 10h30min. Termo de Referência e Edital com alterações necessárias serão publicadas a partir de **18/07/2018**, no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de ARAGARÇAS – [www.aragarcas.go.gov.br](http://www.aragarcas.go.gov.br), Publicações - Editais e Licitações.

Aragarças, 12 de julho de 2018.

**PAULINELLI ALVES QUEIROZ**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Rangeu Galvão da Silva

**Código Identificador:4CCA9DFB**

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO TP Nº 003/2018**

**ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO TP nº 003/2018**

**O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO**, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro e equipe de Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que a presente **ERRATA** do item 19.4 do Edital da Tomada de Preços nº 003/2018, **onde se lê** R\$ 519.668,56 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), **leia-se** R\$ 149.126,19 (cento e quarenta e nove mil cento e vinte e seis reais e dezoito centavos). Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Campestre de Goiás-Go, 12 de julho de 2018.

**LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA**

Presidente CPL

**Publicado por:**

Karla Pereira Mendonça

**Código Identificador:06BC3572**

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL  
HOMOLOGAÇÃO PP 025-2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O GESTOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de Nº 025/2018, realizada em: 1ª sessão – dia Dezenove de Abril de dois mil e dezoito; por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a

Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS - GO, aos 11 dias do mês de Julho do ano de 2018.**

**CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**

Gestor Municipal

**Publicado por:**

José Reinan de Araújo Lima

**Código Identificador:55F8A59F**

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**Contrato nº 1526/2017-CPL** - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **JOSÉ PAULO RESENDE- EPP**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- GENEROS ALIMENTICIOS- CAFÉ E AÇUCAR. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2017/ **Contrato nº 1527/2017-CPL** - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **JOSÉ PAULO RESENDE- EPP**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- GENEROS ALIMENTICIOS- CAFÉ E AÇUCAR. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2017/ **Contrato nº 1528/2017-CPL** - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **JOSÉ PAULO RESENDE- EPP**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- GENEROS ALIMENTICIOS- CAFÉ E AÇUCAR. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2017/ **Contrato nº 849/2017-CPL** - 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **POSTO ITIQUIRA LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017/ **Contrato nº 850/2017-CPL** - 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **POSTO ITIQUIRA LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017/ **Contrato nº 851/2017-CPL** - 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **POSTO ITIQUIRA LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017/ **Contrato nº 852/2017-CPL** - 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **POSTO ITIQUIRA LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017/ **Contrato nº 853/2017-CPL** - 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **POSTO ITIQUIRA LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017/ **Contrato nº 854/2017-CPL** - 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **POSTO ITIQUIRA LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017/ **Contrato nº 855/2017-CPL** - 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **POSTO ITIQUIRA LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017/ **Contrato nº 856/2017-CPL** - 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **POSTO ITIQUIRA LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017/ **Contrato nº 858/2017-CPL** - 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **PARANÁ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017/ **Contrato nº 859/2017-CPL** - 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **PARANÁ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade:

Pregão Presencial nº 008/2017/ **Contrato nº 860/2017-CPL** - 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **PARANÁ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Prazo. 01/07/2018 a 30/09/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017/ **Contrato nº 1983/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **MSR ENGENHARIA EIRELI- EPP**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO NO BAIRRO JARDIM CALIFORNIA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO. Prazo. 22/05/2018 a 22/11/2018. Modalidade: Tomada de Preço nº 019/2017/

**Publicado por:**  
Aline Aparecida da Silva  
**Código Identificador:**57BA79BB

### LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

#### RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bianca Castro Valadares, torna público a RETIFICAÇÃO da matéria de extrato de contrato publicado no Diário Municipal de Goiás na data de 23 de Novembro de 2017, nas publicações particulares, do contrato onde se - lê: **Contrato nº 1928/2017-CPL** - Contratado: Van Gualberto Transporte Turismo Eireli- ME. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos com motoristas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes para o tratamento de hemodiálise com itinerário em Formosa-GO e transportes de pacientes fora do domicílio. Prazo. 02/10/2017 a 02/01/2018. Valor R\$ 21.600,00. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 279/2017// **LEIA-SE: Contrato nº 1928/2017-CPL** - Contratado: Van Gualberto Transporte Turismo Eireli- ME. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos com motoristas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes para o tratamento de hemodiálise com itinerário em Formosa-GO e transportes de pacientes fora do domicílio. Prazo. 02/10/2017 a 02/01/2018. Valor R\$ 64.800,00. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 279/2017//

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bianca Castro Valadares, torna público a RETIFICAÇÃO da matéria de extrato de contrato publicado no Diário Municipal de Goiás na data de 12 de Junho de 2018, nas publicações particulares, do contrato onde se - lê: **Contrato nº 850/2017-CPL** - Contratada: **POSTO ITIQUIRA LTDA**. Objeto: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Educação. Prazo. 12/04/2018 a 30/06/2018. Valor R\$ 18.245,27. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017// **LEIA-SE: Contrato nº 850/2017-CPL** - Contratada: **POSTO ITIQUIRA LTDA**. Objeto: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Educação. Prazo. 12/04/2018 a 30/06/2018. Valor R\$ 4.959,74. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017//

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bianca Castro Valadares, torna público a RETIFICAÇÃO da matéria de extrato de contrato publicado no Diário Municipal de Goiás na data de 12 de Junho de 2018, nas publicações particulares, do contrato onde se - lê: **Contrato nº 852/2017-CPL** - Contratada: **POSTO ITIQUIRA LTDA**. Objeto: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Prazo. 12/04/2018 a 30/06/2018. Valor R\$ 1.737,86. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017// **LEIA-SE: Contrato nº 852/2017-CPL** - Contratada: **POSTO ITIQUIRA LTDA**. Objeto: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Assuntos Econômicos e Meio Ambiente. Prazo. 12/04/2018 a 30/06/2018. Valor R\$ 1.737,86. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017/

**Publicado por:**  
Aline Aparecida da Silva  
**Código Identificador:**228BCF1A

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

#### SECRETARIA DE EDUCACAO AVISO DE CHAMAMENTO EDITAL Nº 003/2018

O Município de Gouvelândia, atendendo à Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 038 de 16/07/2009, torna público que receberá até 06/08/2018, às 10:00 horas, na sala de licitações sito à Av. Setinópolis nº 359, Centro, nesta cidade, documentos habilitatórios e projeto de venda para fornecimento de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural e suas organizações. O Edital e demais informações pelo fone (64) 3653-1116 em horário de expediente ou pelo site [www.gouvelandia.go.gov.br](http://www.gouvelandia.go.gov.br).

Gouvelândia/GO, 12/07/2018.

**MARIA AP. P. BERNARDES**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Renato Pereira de Lima  
**Código Identificador:**47744343

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE INDIARA

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2018

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA**  
- Gestora do FMS e JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA -  
**Procurador da Empresa.**

**Contratada: TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.621.624/0001-87**, situada na Avenida E com Rua 53, Quadra B-23 Lotes 01-15/22-24, Jardim Goias, na Cidade de Goiania - GO.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 048/2018.

**Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veiculo tipo furgão/ambulância, teto alto, zero quilômetro, ano modelo 201/2018, ou 2018/2018, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Indiará - Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.

**Valor:** R\$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais).

**Dotação Orc:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.00 Ficha 290.

**Prazo Do Contrato:** 06/04/2018 a 30/06/2018.

**Data Da Assinatura:** 06/04/2018.

Indiará - Goiás, 12 de Julho de 2018.

**SHEILA FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Sheila Fernandes Pereira  
**Código Identificador:**F836DECO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2018

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Signatários: FREDERICO DE MORAIS BORGES** - Gestor Administrativo e **JUAREZ VIEIRA SANTOS** - Proprietário da Empresa.

**Contratada: CONSULT SERVIÇO E CONSULTORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.435.437/0001-41**, situada na Rua 238, nº 132, Quadra 80 A Lote 19, Setor Leste, na Cidade de Goiania - GO.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 040/2018.

**Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de levantamento dos bens patrimoniais moveis do município de Indiará – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Dotação Orç:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.05 Ficha 054.

**Prazo Do Contrato:** 06/04/2018 a 30/06/2018.

**Data Da Assinatura:** 06/04/2018.

Indiará – Goiás, 12 de Julho de 2018.

**SHEILA FERNANDES PEREIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Sheila Fernandes Pereira

**Código Identificador:**07D09847

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE JAUPACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA VIAGEM Nº 137/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 137/PMJ/2018**

Jaupaci, 28 de Junho de 2018.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA para tratar de assuntos de interesse desta.

**RESOLVE:**

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$600,00 (seiscentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R\$300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos junto a SEGOV dia 28 e Tratar de assuntos junto com a AGHAB dia 29 de Junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, 28 de Junho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$ 600,00 (seiscentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 28 de Junho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

CPF: 280.740.331-04

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**049DCFAF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO EXONERAÇÃO Nº 036/PMJ/2018**

**DECRETO N.º 036/PMJ/2018**

Jaupaci, 02 de julho de 2018.

“EXONERAR DIRETOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providencias.”

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica exonerado o Sr. **Leandro Dias Senna**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Secretaria - III** lotado na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**Art.3º-** Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**023FD8C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 037/PMJ/2018**

**DECRETO N.º 037/PMJ/2018**

Jaupaci, 10 de julho de 2018.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR JOELTON OLIVEIRA NERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e fundamentado no art. 96 da Lei nº 458/PMJ/05 de 18 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Estatuto do servidor e na forma da Lei etc).

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder Licença para tratar de interesse particular, ao servidor **JOELTON OLIVEIRA NERES** por um período de 02 (dois) anos a contar a partir do dia 01 de Agosto de 2018 a 01 de Agosto de 2020.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**B3608390

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA VIAGEM Nº 142/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 142/PMJ/2018**

Jaupaci, 06 de Julho de 2018.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO** – Superintendente de Secretaria, lotada no Controle Interno, com

finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$100,00 (duzentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$100,00 (sem reais cada), e ao dia 06 de Julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Julho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 06 de Julho de 2018.

**MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO**

CPF: 802.842.641-72

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**0A0C3F5F

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA VIAGEM Nº 141/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 141/PMJ/2018**

Jaupaci, 05 de Julho de 2018.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A)  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$300,00 (trezentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos junto a AGETOP dia 05 de Julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, 05 de Julho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 05 de Julho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

CPF: 280.740.331-04

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**2E08ABDE

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA VIAGEM Nº 148/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 148/PMJ/2018**

Jaupaci, 11 de Julho de 2018.

“Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): SEBASTIÃO PASCOAL DE OLIVEIRA – Conselheiro Tutelar da Criança e Adolescente, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 11 de Julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Julho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 11 de Julho de 2018.

**SEBASTIÃO PASCOAL DE OLIVEIRA**

CPF: 847.867.951-00

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**9027COE3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA VIAGEM Nº 147/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 147/PMJ/2018**

Jaupaci, 11 de Julho de 2018.

“Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): RENATO BATISTA DOS SANTOS – Conselheiro Tutelar da Criança e Adolescente, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir

despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R\$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 11 de Julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Julho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 11 de Julho de 2018.

**RENATO BATISTA DOS SANTOS**

CPF: 014.268.231-42

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**19734319

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA VIAGEM Nº 146/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 146/PMJ/2018**

Jaupaci, 11 de Julho de 2018.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A)  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):

HERLEY NUNES RESENDE – Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 11 de Julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 11 de Julho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 11 de Julho de 2018.

**HERLEY NUNES RESENDE**

CPF: 062.073.726-38

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**97D781D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA VIAGEM Nº 139/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 139/PMJ/2018**

Jaupaci, 03 de Julho de 2018.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A)  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **SANDRA PEREIRA DE MOURA DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a **GOIANIA-GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 03 de Julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 03 de Julho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 03 de Julho de 2018.

**SANDRA PEREIRA DE MOURA DOS SANTOS**

CPF: 002.222.601-06

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**6A638BD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA VIAGEM Nº 140/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 140/PMJ/2018**

Jaupaci, 03 de Julho de 2018.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A)  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **MIRLEI MORAIS DE CARVALHO** – Técnica em Enfermagem, a disposição do Serviço Social no CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de ir a **GOIANIA-GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 50,00 (quarenta reais cada), e ao dia 03 de Julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Julho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 03 de Julho de 2018.

**MIRLEI MORAIS DE CARVALHO**

CPF: 401.461.971-00'

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**BF339FD8

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA VIAGEM Nº 138/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 138/PMJ/2018**

Jaupaci, 28 de Junho de 2018.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): RAFAEL RODRIGUES DA SILVA – Auxiliar administrativo no ESF junto a Farmácia Básica, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$ 90,00 (noventa reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R\$30,00 (trinta reais cada), e aos dias 28, 29 de Junho e 02 de Julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Junho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 28 de Junho de 2018.

**RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**

CPF: 036.908.881-66

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**FEDB4C49

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA VIAGEM Nº 143/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 143/PMJ/2018**

Jaupaci, 09 de Julho de 2018.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): GILVAN LIMA DE ALMEIDA – Bioquímico Analises, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$160,00 (cento e sessenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 04 (quatro) diárias correspondentes ao valor de R\$40,00 (quarenta reais cada), aos dias 09, 10, 11, e 12 de julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$160,00 (cento e sessenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 09 de julho de 2018.

**GILVAN LIMA DE ALMEIDA**

CPF: 711.248.451-00

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**69BE2B8D

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA VIAGEM Nº 144/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 144/PMJ/2018**

Jaupaci, 10 de julho de 2018.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JOCELIO RIBEIRO PANTELIÃO – Superintendente de Secretaria lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 17 (dezessete) diárias correspondentes ao valor de R\$50,00 (cinquenta reais cada) e aos dias 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30 de julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 10 de julho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

RECIBO



Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 10 de julho de 2018.

**JOCELIO RIBEIRO PANTELIÃO**

CPF: 476.194.811-68

**Publicado por:**  
Ludimila Rosa Abadia  
**Código Identificador:**DA81A055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA VIAGEM Nº 145/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 145/PMJ/2018**

Jaupaci, 10 de Julho de 2018.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):  
PAULO ROBERTO DA SILVA – Superintendente de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 08 (oito) diárias correspondentes ao valor de R\$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23 de Julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 10 de Julho de 2018.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$400,00 (quatrocentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 10 de Julho de 2018.

**PAULO ROBERTO DA SILVA**

CPF: 260.766.671-68

**Publicado por:**  
Ludimila Rosa Abadia  
**Código Identificador:**12D0FFEE

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**

**ADMINISTRACAO  
CHAMADA PUBLICA 01/2018**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Mutunópolis/Go – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera, inscrita no CNPJ nº. 01.799.683/0001-51, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 26/2013, torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº.

01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por **Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Informal**, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Grupo Informal deverá apresentar documentos de habilitação, Projeto de Venda no dia 31 de julho de 2018, às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Mutunópolis/Go, à Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala de licitações e contratos do município de Mutunópolis/GO no horário de 07h30min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira e no site [www.mutunopolis.go.gov.br](http://www.mutunopolis.go.gov.br).

Mutunópolis - GO, 11 de julho de 2018.

**THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Valdemar Oliveira de Moura  
**Código Identificador:**76E40591

**ADMINISTRACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**TIPO:** Menor preço por item.

**FINALIDADE:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta para contratação de prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental, pertencentes às redes municipais e estaduais de ensino, durante o 2º semestre de o ano de 2018, perfazendo um total de aproximadamente 97 (noventa e sete) dias letivos, sendo veículos fechados nas condições descritas em cada rota, conforme especificações no Edital. **O Município de Mutunópolis Goiás** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 02 de agosto de 2018, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 036/2018, na Secretaria de Administração e Finanças do Município, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min. E no site do município de Mutunópolis de Goiás, [www.mutunopolis.go.gov.br](http://www.mutunopolis.go.gov.br).

Mutunópolis Goiás, 11 de julho de 2018.

**THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Valdemar Oliveira de Moura  
**Código Identificador:**F81DAB58

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

**FMAS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMAS Nº.  
17/2018**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1367/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - FMAS. CONTRATADO: GLOBAL SERVICES EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTA INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS, PARA ATENDER PESSOAS ACAMADAS E COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME SOLICITADO PELA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30, FICHA: 414-22. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R\$ 10.125,00 (DEZ MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS).** **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **GLOBAL SERVICES EIRELI.**

**Publicado por:**

Stephania Gomes Dourado

**Código Identificador:**7EEF6BA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FMAS Nº. 15/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **15/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2203/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2018.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS.** CONTRATADO: **GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME;** **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTA INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (SACOLAS E CARTÕES), PARA SEREM UTILIZADOS NO EMPÓRIO DURANTE A PECUÁRIA DE 2018, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39, FICHA: 417-71. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R\$ 5.110,00 (CINCO MIL CENTO E DEZ REAIS).** **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME.**

**Publicado por:**

Stephania Gomes Dourado

**Código Identificador:**4FEE404F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.  
180/2018**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº **180/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **978/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS.** CONTRATADO: **PINHEIROS MOTORS LTDA;** **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTA INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52, FICHA: 222-52. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).** **SIGNATÁRIOS:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E PINHEIROS MOTORS LTDA.**

**Publicado por:**

Stephania Gomes Dourado

**Código Identificador:**0B75E4E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMAS Nº.  
16/2018**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº **16/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1367/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMAS.** CONTRATADO: **D.A. DA SILVA COMERCIO;** **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTA INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER PESSOAS ACAMADAS E COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30, FICHA: 414-22. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R\$ 63.405,00 (SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS).** **SIGNATÁRIOS:** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E D.A. DA SILVA COMERCIO.**

**Publicado por:**

Stephania Gomes Dourado

**Código Identificador:**C681A2D2

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

“DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA CONHECIDA NACIONALMENTE COMO “LUCAS REIS & THÁCIO” PARA XX CAVALGADA ECOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GOIÁS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a Cavalgada Ecológica de Perolândia é uma festa tradicional;

CONSIDERANDO, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de shows artísticos para a XX Cavalgada Ecológica.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de dupla Sertaneja conhecida nacionalmente como LUCAS REIS & THÁCIO, com banda, equipe e produção para a XX cavalgada de Perolândia;

CONSIDERANDO que a contratação justifica-se em razão da realização da Festa de RODEIO, que ocorrerá de 13 de julho de 2018 a 15 de julho de 2018.

CONSIDERANDO que o show ocorrerá no dia 13 de julho de 2018, com duração de 01h30min e deverá iniciar-se às 23h00min deste dia.

CONSIDERANDO que a contratação da produção artística do show será realizada pela empresa ANGELA MARIA DOS REIS ROSA - ME, representante exclusiva da dupla, através do seu representante legal ANGELA MARIA DOS REIS ROSA, portador da cédula de identidade sob o nº M6175236 SSP-MG.

CONSIDERANDO que a contratante compromete-se a remunerar a contratada a importância líquida e certa de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), sendo o valor pago da seguinte forma:

R\$ 25.000,00 (dez mil reais), na assinatura do contrato até dia 12 de julho de 2018, enviados para o Banco: Bradesco – Agência 265 Conta Corrente 0010474 dig 4- ANGELA MARIA DOS REIS ROSA -ME – CNPJ: 218.044.862/0001-81

CONSIDERANDO o que prescreve o III do artigo 25 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que o valor apresentado a título de remuneração pelo show objeto da contratação é compatível com o mercado atual;

CONSIDERANDO que a contratação de artista, por inexigibilidade, visa a prestigiar o caráter personalíssimo do seu trabalho, inviabilizando a adoção de critérios objetivos para a realização de certame licitatório;

CONSIDERANDO que artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, por meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública;

CONSIDERANDO que a atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas, sendo impossível verificar-se a identidade das atuações, consistindo em uma obrigação de fazer, *intuitu personae*;

CONSIDERANDO que forçar a Administração Pública a realizar licitação nestes casos, resultaria em prejuízos financeiros e em violação do princípio da economicidade. E o procedimento resultaria inútil e contrário ao interesse do Poder Público, sendo dispendido altos custos pela Administração.

CONSIDERANDO tratar-se de uma dupla nacionalmente conhecida, que atua na música trazendo alegria e animação aos eventos que participa;

CONSIDERANDO por fim, que a proposta de show apresentada, bem como aos valores a serem pagos, se encontram num patamar razoável, vez que o preço praticado pelo artista é condizente;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores que menciona:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**D E C L A R A :**

**Art. 1º.** Fica **DECLARADA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da dupla sertaneja conhecida nacionalmente como LUCAS REIS & THÁCIO, para a XX Cavalgada Ecológica que acontecerá nos dias acontecerá nos dia 13 de julho de 2018, no local de realização do evento.

**Art. 2º.** Fica, em consequência, autorizado à contratação da empresa ANGELA MARIA DOS REIS ROSA-ME, representante exclusiva da dupla LUCAS REIS & THÁCIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.044.862/0001-81, com sede à Rua Tito Teixeira, nº001068, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia – Minas Gerais para apresentação do supracitado show pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelo show no dia 13 de julho partir das 23:00 no evento da XX Cavalgada Ecológica, no Rancho do Senhor Valdemar.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**,  
Estado de Goiás, 12 de julho de 2018.

**JHONATTA CORTEZ DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucas Almeida Felini

**Código Identificador:**EF8A751C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO,

**Contratada:** ANGELA MARIA DOS REIS ROSA-ME, representante exclusiva da dupla LUCAS REIS & THÁCIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.044.862/0001-81, com sede à Rua Tito Teixeira, nº001068, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia – Minas Gerais

**ESPÉCIE:** INEXIGIBILIDADE

**Objeto:** O presente termo tem como objeto a contratação da dupla sertaneja conhecida nacionalmente como “LUCAS REIS & THACIO”, para apresentação na XX Cavalgada Ecológica de Perolândia Goiás.

**Dotação Orçamentária:** 04.02.122.0052.2.704.3.3.90.39.00– Manutenção das Festividades municipais – pessoa Jurídica.

Matéria veiculada na edição do Diário Municipal de Goiás ano VII nº1551 08/03/2017.

Perolândia, 13 de julho de 2018.

Responsável Pela Publicação

**PATRÍCIA FREESE ASSIS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Lucas Almeida Felini

**Código Identificador:**8F365034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**  
**PORTARIA Nº 117, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 117, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

“Coloca a servidora CRISTIANE ASSIS SILVA, à disposição do Cartório Eleitoral da 18ª Zona de Jatai Goiás”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar a servidora efetiva **CRISTIANE ASSIS SILVA** nomeada no cargo de **Assistente Administrativo**, portadora do CPF nº. 829.392.091.20, à disposição do Cartório Eleitoral da 18ª zona de Jatai Goiás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, aos doze (12) dias do mês de julho do ano 2018.

**JHONATTA CORTEZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Almeida Felini  
**Código Identificador:**B3546045

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o extrato do contrato nº 191/2018.

**CONTRATADA:** MANUPA COMERCIO E EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI - ME  
**CNPJ/CPF:** 03.093.776/0001-91

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA ZERO QUILOMETRO TIPO SAMU

**PRAZO EXECUÇÃO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)

**REC. ORÇAMENTÁRIO:** 10.302.0052.2.055 4.4.90.52 - 10.302.0018.2.085 4.4.90.52 - 10.302.0059.2.065 4.4.90.52

Petrolina de Goiás, 29 de maio de 2018.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

**SIVALDO GOMES**

Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva  
**Código Identificador:**F276B0E5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2018**  
**PROCESSO ADM. 1967/2018**

**O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, nº101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso

de suas atribuições legais, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM** agendada para às **08h30min do dia 25 do mês de julho de 2018**, para registro de preço para aquisição futura de medicamentos éticos, genéricos e similares de “A” à “Z” com base na revista UNITEX. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico [www.petrolina.go.gov.br/licitacao](http://www.petrolina.go.gov.br/licitacao) ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: [petrolinalicitacao@gmail.com](mailto:petrolinalicitacao@gmail.com);

Petrolina de Goiás, 12 de julho de 2018.

**HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva  
**Código Identificador:**3EC19CC9

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-**  
**FMS**  
**PORTARIA**

PORTARIA Nº 323/2018 Santa Fé de Goiás, 12 de Julho de 2018.

*“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”*

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 de Julho de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 12 dias do mês de Julho de 2018.

**Publique-se e registre.**

**LUCIANA ARÃO GOMES**  
Secretaria Municipal

**Publicado por:**  
Max Miller Mendes Lima  
**Código Identificador:**43E69D3A

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICIPIO DE TRINDADE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV**  
**PORTARIA 217/18**

PORTARIA Nº 217/18 DE, 12 DE JULHO DE 2.018.

*“Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.”*

**O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.011.256, por este ato.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder à servidora, **HELLEN CRISTINA DE SOUSA COSTA**, PROFESSOR PIII, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. 19.06.2018.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO,** aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2018.

**JOSÉ ESTEVAM DE MATOS**

Gestor Trindade Prev

**Publicado por:**  
Luciana de Lima Borges  
**Código Identificador:**AC216C86

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV PORTARIA 218/18**

**PORTARIA Nº 218/18 DE, 12 DE JULHO DE 2018.**

*“Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.”*

**O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.011.590, por este ato.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder à servidora, **KATIA ALVES DA SILVA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. 01.07.2018.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO,** aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2018.

**JOSÉ ESTEVAM DE MATOS**

Gestor Trindade Prev

**Publicado por:**  
Luciana de Lima Borges  
**Código Identificador:**836E2D6A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV PORTARIA 219/18**

**PORTARIA Nº 219/18 DE, 12 DE JULHO DE 2018.**

*“Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências.”*

**O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.011.449, por este ato.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder à servidora, **CELIA DE SOUSA AIRES ABREU**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 27.06.2018.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO,** aos 12 (doze) dias do mês julho de 2018.

**JOSÉ ESTEVAM DE MATOS**

Gestor Trindade-Prev

**Publicado por:**  
Luciana de Lima Borges  
**Código Identificador:**DD42A854

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV PORTARIA 220/18**

**PORTARIA Nº 220/18 DE, 12 DE JULHO DE 2018.**

*“Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências.”*

**O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.011.541, por este ato.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder à servidora, **JUVANDIRA DA SILVA CARDOSO**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir. 29.06.2018.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO,** aos 12 (doze) dias do mês julho de 2018.

**JOSÉ ESTEVAM DE MATOS**

Gestor Trindade-Prev

**Publicado por:**  
Luciana de Lima Borges  
**Código Identificador:**1C7EA530

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV PORTARIA 221/18**

**PORTARIA Nº 221/18 DE, 12 DE JULHO DE 2018.**

*“Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências.”*

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.011.264, por este ato.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder à servidora, **SILVANA COELHO DE ARAÚJO MARIANO**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 20.06.2018.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO**, aos 12 (doze) dias do mês julho de 2018.

**JOSÉ ESTEVAM DE MATOS**  
Gestor Trindade-Prev

**Publicado por:**  
Luciana de Lima Borges  
**Código Identificador:**A4980B1E

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO 561/18**

**DECRETO Nº 561/18 DE, 09 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo que menciona e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Art. 16, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990, por este ato,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **ALINNE BARBOSA MATIAS**, aprovada e classificada em 98º (nonagésimo oitavo) lugar, no Concurso Público Municipal nº 004/2015, da quinta chamada, nomeada para exercer o cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil pelo Decreto nº 240/18 de 03/04/2018.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2018.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana de Lima Borges  
**Código Identificador:**21CB8DF9

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO 560/18**

**DECRETO Nº 560/18 DE, 09 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo que menciona e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o § 5º, do Art. 25, da Lei Municipal nº 556/91 de 27/12/1991, por este ato,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **GETULIO CORREA CHARTIER**, aprovado e classificado em 190º (centésimo nonagésimo) lugar, no Concurso Público Municipal nº 004/2015, da quinta chamada, nomeado para exercer o cargo efetivo de Professor P-III (PEDAGOGO) pelo Decreto nº 240/18 de 03/04/2018.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2018.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana de Lima Borges  
**Código Identificador:**F6BD2DD8

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO 562/18**

**DECRETO Nº 562/18 DE, 11 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Srª. **LUANA CRISTINA VIEIRA MARTINS**, para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I – AET-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de Julho de 2018.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 11 (onze) dias do mês de Julho de 2018.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana de Lima Borges  
**Código Identificador:**F5B6F0AC

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 472/18**

**PORTARIA Nº 472/18 DE, 10 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e, por este ato,

**RESOLVE:**

**I** - Colocar à disposição da Poder Judiciário, para prestar serviços junto a Comarca de Trindade - GO, a servidora **RIDIELLY MARQUES GUIMARÃES**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, com ônus para o órgão de origem, no período de 25/06/2018 a 31/12/2018.

**II** - Os referidos servidores ficarão sob a subordinação do Poder Judiciário, que deverá encaminhar mensalmente, frequência para o Setor de Pessoal desta Prefeitura.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 460/18 de 21/06/2018.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2018.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana de Lima Borges

**Código Identificador:**A48C16BF

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 471/18**

**PORTARIA Nº 471/18. DE, 10 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre revogação de Portaria nº 459/2018 de revogação de disposição do servidor RODRIGO GONÇALVES GHANNOUM que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**I** - Fica revogada a Portaria nº 459/18 de 21 de junho de 2018 de revogação de disposição do servidor **RODRIGO GONÇALVES GHANNOUM**, cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2018.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana de Lima Borges

**Código Identificador:**A0C70624

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 473/18**

**PORTARIA Nº 473/18. DE, 10 DE JULHO DE 2018.**

*“Concede licença para tratar de interesse particular ao servidor que menciona e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o pedido constante do processo nº 2.018.009.318, por este ato,

**RESOLVE:**

**I** - Conceder ao servidor **GUILHERME RAMOS PAULA**, cargo efetivo de **SUPERVISOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, uma licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 11/07/2018.

**II** - O servidor no período do gozo da licença não fará jus a qualquer remuneração, ficando assegurada a esta o direito de retornar às suas funções normais, ao final da licença.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2018.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana de Lima Borges

**Código Identificador:**F384D992

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018  
– SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo nº 2018011875, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **25 de julho de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: [www.trindade.go.gov.br](http://www.trindade.go.gov.br) e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: [cpl@trindade.go.gov.br](mailto:cpl@trindade.go.gov.br).

Trindade/GO, 12 de julho de 2018.

**ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

André Felipe Ferreira Freire

**Código Identificador:**4D653114

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA 474/18**

**PORTARIA Nº 474/18. DE, 10 DE JULHO DE 2018.**

*“Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.010.822,

Considerando o Parecer nº 498/18 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 128/18, por este ato,

**RESOLVE:**

**I** - Conceder à servidora **PRISCILLA DA COSTA CUNHA**, cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12.08.2018.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO.,** aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2018.

**FERNANDO FERNANDES MARINHO**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**  
Luciana de Lima Borges  
**Código Identificador:EAEE862F**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018, Nº 033/2018, Nº 034/2018, Nº 035/2018, Nº 036/2018 E Nº 037/2018 - FMS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018	Processo nº 02194/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018	Processo nº 02194/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018	Processo nº 02194/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018	Processo nº 02194/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018	Processo nº 02194/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018	Processo nº 02194/2018
Modalidade de Licitação	<b>Pregão Presencial nº 009/2018</b>
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Aquisição de Equipamentos hospitalares e Materiais permanentes destinados para atender as necessidades do PSF Rui Brandão do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com a Proposta do Ministério da Saúde nº 11267.244000/1160-01. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.</b>
Contratada	<b>FLASH INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº 11.125.797/0001-70, Sediada na Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 479, Qd. 25, Centro, Caldas Novas – GO, CEP nº 75.690-000.</b>
Itens	11 e 14
Valor Estimado do contrato nº 032/2018	R\$ 12.819,00 (doze mil oitocentos e dezenove reais)
Contratada	<b>IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 19.456.757/0001-12, Sediada na AV Vieira Santos, nº 2361, Qd. 65, Lt. 15, Setor Residencial Itaipu, Goiânia – GO, CEP nº 74.356-048.</b>
Itens	6, 12 e 17
Valor Estimado do contrato nº 033/2018	R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
Contratada	<b>KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ nº 17.344.993/0001-11, Sediada na Rua de Campinas, nº 300, Chácara 39, Setor Mansões Rosa de Ouro, Goiânia – GO, CEP nº 74470010.</b>
Itens	01, 02, 03, 05, 07, 09, 15 e 16.
Valor Estimado do contrato nº 034/2018	R\$ 10.306,00 (Dez mil trezentos e seis reais).
Contratada	<b>MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.079.961/0001-39, Sediada na Avenida Engenheiro Afílio Correa Lima, nº 1.430, SALA 02, Setor Cidade Jardim, Goiânia – GO, CEP nº 74.425-030.</b>
Item	04
Valor Estimado do contrato nº 035/2018	R\$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais)
Contratada	<b>SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.508.179/0001-50, Sediada na Rua 25-A, nº 684, Qd. 60-A, Lt 11, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP nº 74.070-150.</b>
Itens	08 e 13
Valor Estimado do contrato nº 036/2018	R\$ 4.555,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Contratada	<b>SIGA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.093.654/0001-63, Sediada na Avenida. C -161, nº 684, Qd. 276 Lt. 01, Setor Jardim América, Goiânia – GO, CEP nº 74.255-120.</b>
Item	10
Valor Estimado do contrato nº 037/2018	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Valor Total Estimado dos Contratos	<b>R\$ 60.078,00 (sessenta mil e setenta e oito reais)</b>
Dotação	06 – FMS – Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10.122.1038.1.074 – Obras, instalações Equipamentos para Saúde em Geral 0286-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recursos: 121 – Transferências de Convênios – União/Saúde
Vigência	12/07/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	Pagamento será a vista, mediante a entrega dos equipamentos e com apresentação da referida nota fiscal de fatura, devidamente atestada pelo fiscal de contratos do Fundo Municipal de Saúde.
Recurso	Transferências de Convênios – União/Saúde
Data da assinatura	12/07/2018

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato de contratos do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 12 de julho de 2018.

**MARCELA SALES INÁCIO**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Kelly Cristina Ferreira  
**Código Identificador:BF312B5B**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 6400/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018.**



DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2018 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS SERIGRÁFICOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DAS ACADEMIAS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GOÍÁS, destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

ADAO DIAS DA SILVA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.288.979/0001-27, estabelecida em RUA CABO FRIO, 0, - JARDIM NOVO HORIZONTE III, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CONFECÇÃO DE PLACA EXTERNA (PE) MAIS IMPRESSÃO DE LONA COM PROTEÇÃO 90 CM X 140 CM. (CONFORME ANEXO)	Espaço Livre	2,0000	UN	970,0000	1.940,0000
01/02	CONFECÇÃO DE TOTEM PRINCIPAL (TP), MAIS IMPRESSÃO DE ADESIVOS COM PROTEÇÃO E INSTALAÇÃO (CONFORME MODELO E E MEDIDAS EM ANEXO).	Espaço Livre	2,0000	UN	2.050,0000	4.100,0000
01/03	CONFECÇÃO DE TOTEM PARA ESPAÇO COM EQUIPAMENTOS (TEE), MAIS IMPRESSÃO DE ADESIVOS COM PROTEÇÃO E INSTALAÇÃO (CONFORME MODELO E MEDIDAS EM ANEXO)	Espaço Livre	2,0000	UN	1.790,0000	3.580,0000
01/04	CONFECÇÃO DE TOTEM PARA ESPAÇO MULTIUSO E ESPAÇO COM EQUIPAMENTOS (TEME), MAIS IMPRESSÃO DE ADESIVOS COM PROTEÇÃO E INSTALAÇÃO (CONFORME MODELO E MEDIDAS EM ANEXO)	Espaço Livre	2,0000	UN	1.790,0000	3.580,0000
01/05	CONFECÇÃO DE TOTEM AQUI TEM ACADEMIA (TAT), MAIS IMPRESSÃO DE ADESIVOS COM PROTEÇÃO (CONFORME MODELO E MEDIDAS EM ANEXO).	Espaço Livre	2,0000	UN	1.430,0000	2.860,0000
01/06	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTO - PIC, EM ACRÍLICO DE 5 MM, COM ADESIVOS TRANSPARENTES FORMATO 8 CM X 24 CM. (CONFORME MODELO E MEDIDAS EM ANEXO).	Espaço Livre	14,0000	UN	28,0000	392,0000
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>						
<b>PROCESSO Nº 6400/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018.</b>						
01/07	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTO - PIC, EM ACRÍLICO DE 5 MM, COM ADESIVOS TRANSPARENTES FORMATO 12 CM X 24 CM. (CONFORME MODELO E MEDIDAS EM ANEXO).	Espaço Livre	2,0000	UN	47,0000	94,0000
01/08	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTO - PIC, EM ACRÍLICO DE 5 MM, COM ADESIVOS TRANSPARENTES FORMATO 16 CM X 16 CM. (CONFORME MODELO E MEDIDAS EM ANEXO).	Espaço Livre	2,0000	UN	36,0000	72,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						16.618,0000
TOTAL DO CERTAME.....R\$						16.618,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 16.618,00 (dezesesseis mil e seiscentos e dezoito reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.39 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 10 de Julho de 2018

**DANIELA SALLUM**  
CPF : 502.910.761-49  
Secretaria de Saude

**Publicado por:**  
Aline Pereira Cunha Barbosa  
**Código Identificador:**7AC0E6DD

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018 - A

**Art. 1º** - A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - GO, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições, referente ao Processo Seletivo Público para provimento das vagas existentes para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, aberto através do Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2018, conforme abaixo discriminado:

NÚMERO INSCR.	MICRO-ÁREA	NOME	DATA NASC.	RG	ÓRG. EXP.
1	03-urbana	Raiane Nunes dos Santos	02/05/1992	5334527	SPTC-GO
2	02-rural	Rubens Saraiva Ferreira	01/01/1975	1322085	SSP-DF
3	03-urbana	Erlane Ramos Leal Ferreira	20/12/1981	6065372	SSP-GO
4	03-urbana	Ana Caroline Precioso Conceição	27/01/1994	5622062	SSP-GO
6	03-urbana	Ronivaldo Correia de Andrade	12/10/1990	5406971	NR
7	03-urbana	João Paulo de Souza Lemos	28/10/1987	1695496	SSP-MS
8	03-urbana	Nayleh Pereira Izidorio	22/08/1996	6067623	NR
9	03-urbana	Célio José Rodrigues Soukeff	05/02/1964	166174	SSP-MS
10	03-urbana	Fabiana Cristina de Souza	23/04/1978	277783525	SSP
11	03-urbana	Adriana Alves de Souza	18/01/1976	MG19314053	MG

12	03-urbana	Kelen Payão de Oliveira	09/03/1979	989345	SSP-MS
14	02-rural	Junio Cesar Vilela de Freitas Paula	21/03/1997	2174707	SEJSP-MS
15	03-urbana	Paulo Henrique Martins da Silva	05/04/1996	588545077	SSP-SP
16	03-urbana	Ricardo Luiz da Silva	07/06/1975	330939312	DGPC-GO
17	03-urbana	Kamila Aparecida Silva de Moraes	30/09/1996	2140029	SEJSP-MG
18	03-urbana	Simone Marchetti	11/05/1988	1557686	SSP-MS
19	03-urbana	Marineis Pereira da Silva Souza	13/02/1989	5477103	SSP-GO
21	03-urbana	Samantha Cristina Precioso Correa	11/02/1997	5622070	SSP-GO
23	02-rural	Daiane de Paula Moreira	07/05/1991	5622522	NR
25	NR	Juliana Pires da Silva	18/04/1981	1193654	NR
26	03-urbana	Lelani Cristina Martins	10/02/1990	5346805	SPTC
27	03-urbana	Vitoria Gonçalves Fernandes	03/08/2000	2263567	NR
29	03-urbana	Josy Alquino Celestino	18/04/1986	4357401	DGPC-GO
30	02-rural	Kamilla Faquinetti Silva	22/03/2000	6398337	SSP-GO
31	02-rural	Amanda Josefa Aquino Silva	16/09/1996	2080384	SEJSP-MS
32	03-urbana	Marcelo Pimentel da Silva	04/05/1986	5031439	DGPC-GO
33	03-urbana	Polyana Camilo Costa	05/08/1990	1713434	SEJUSP-MS
35	03-urbana	Alanjunior Rodrigues da Silva	08/07/1989	1705077	SSP-MS
36	03-urbana	Ana Paula Aparecida Guimaraes	27/02/1994	5903135	SSP-GO
37	03-urbana	Nathan Pereira Gomes	21/08/1995	5903355	SSP-GO
38	03-urbana	Fernanda Elaine Anselmo de Jesus	06/11/1982	1439210	SSP-MS
39	03-urbana	Akèzia Dayane da Silva	17/01/1989	5209145	SSP-GO
41	02-rural	Maristela de Castro Freitas	12/03/1995	2065970	SEJUSP-MS
42	03-urbana	Beatriz Batista de Lima Freitas	25/03/1993	5243207	PCII-GO
43	02-rural	Rodrigo Cesar Queiroz Pascoa de Souza	31/12/1983	1447699	SSP-MS
44	03-urbana	Valmir Jesus Oliveira	26/11/1983	348198188	SSP-SP
46	03-urbana	Elenice Pereira Guimaraes	20/10/1973	1071239	SEJSP-MS
47	03-urbana	Larissa de Souza Ferreira	21/05/1997	2059711	SSP-MS
48	03-urbana	Priscila Lemes Marques da Costa	28/07/1999	2212094	SSP
49	03-urbana	Eliane Souza de Oliveira	25/08/1986	457249699	SP
50	03-urbana	Patrícia de Amorim Ferreira	14/02/1991	5407464	SSP-GO
52	02-rural	Mabia Yara Alves da Silva	07/05/1998	2249278	MS
53	02-rural	Rosenilda Luiza Martins	30/01/1982	3936649	DGP-GO
54	03-urbana	Vera Lúcia de Castro Freitas	05/04/1981	4421788	DGPC
55	03-urbana	Caroline Buchanelli Ferreira	29/06/1998	550179720	SSP-SP
56	03-urbana	Douglas Precioso Vieira	09/07/1994	421905256	SSP-SP
57	02-rural	Juliana Maiara de Paula Freitas	01/04/1998	2210342	SEJSP-MS
58	03-urbana	Marleide Aparecida Dias de Lima	19/05/1989	5649174	SSP-GO
59	03-urbana	David Junio Pereira Silva	25/05/1999	6546200	SSP-GO
60	03-urbana	Andrilaine Aparecida Rosa	22/03/1999	6543234	SSP-GO
61	02-rural	Herica Fernanda Aparecida Cardoso	19/01/1997	2167928	SEJSP
62	03-urbana	Wilton Pereira Guimaraes	22/03/1992	5622544	SSP-GO
63	03-urbana	Nucia Keli Ribeiro da Silva	09/06/1984	4319922	DGPC
64	03-urbana	Iasmin Pereira da Silva	06/12/1999	6543208	SSP
65	03-urbana	Magda dos Santos Faria	09/06/1997	2140211	SEJSP-MS
66	02-rural	Carla Sobrinho dos Santos	05/02/1984	4343860	DGPS-GO
67	03-urbana	Luzeli Nunes da Silva	02/09/1983	1345488	SSP-MS
68	03-urbana	Remy Celestino Viana	10/01/1967	2196955	SSP-GO
69	03-urbana	Maria Cleunice de Freitas Dias	06/10/1970	345499244	SSP-SP
70	03-urbana	Ueliton de Freitas Payão	15/09/1992	5622530	SSP-GO
71	03-urbana	Gabriel Cardoso de Oliveira	21/03/1995	2036278	SSP-MS
72	03-urbana	Viviane Aparecida de Oliveira Ferreira Matos	18/02/1989	1732729	SSP-MS
73	03-urbana	Priscilla Strongren	18/02/1986	4357407	SSP-GO
74	03-urbana	Wyllis Jhone Ferreira Costa	13/06/1993	490946914	SSP
75	02-rural	Feliciano Garcia de Moura	1995	2156499	SSP
76	02-rural	Denise Rodrigues da Silva	05/12/1992	1950598	MS
78	02-rural	Samila Jéssica Pereira	28/09/1993	5932060	SSP-GO
79	02-rural	Ismael de Andrade Netto	03/11/1992	5903224	SSP-GO
80	03-urbana	Silvia Correia de Andrade	15/12/1986	2090903	SEJUSP
81	02-rural	Wagner Strongren de Moraes	14/07/1974	865036	SSP-MS
82	03-urbana	Luiz Henrique Costa	29/03/1998	6309885	SSP
83	03-urbana	Daniele da Silva Precioso	11/12/1976	230805280	SSP-SP
84	03-urbana	Sérgio Gomes de Souza	11/09/1989	464306516	SSP-SP
85	03-urbana	Thássia Fernanda Fernandes Menezes	05/08/2000	6546199	SSP-GO
86	NR	Roseane da Conceição Ferreira	17/10/1995	18361383	MG
87	02-rural	Eny Alves Borges	14/04/1988	5096552	DPCG-GO
88	02-rural	Willian Rodrigues Ferreira	12/01/1996	23909544	SSP-MT
90	02-rural	Ariane Pereira dos Santos	16/07/1999	29505143	SSP-MT
92	03-urbana	Mara Amarilha Albina	19/03/1991	2167785	SEJSP
93	03-urbana	Luan Malagutt Carvalho de Oliveira	07/10/1993	1964167	SEJSP
95	03-urbana	João Agno Mendes Junior	19/05/1992	1771025	SEJSP
96	03-urbana	Angélica da Silva Neves	02/09/1991	47753342	SSP-SP

**Art. 2º** - Informamos aos candidatos **homologados**, que a prova escrita objetiva será realizada no dia **19 de agosto de 2018**, em local a ser definido com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2018.

**ADVAIR GONÇALVES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexsandro Ribeiro Nunes  
**Código Identificador:**0A0F56B6